



RESOLUÇÃO Nº 081/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006553/2011-20 e o que ficou decidido em sua 54ª reunião de 29-08-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a reabertura do Edital nº 68//2012 de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Ética na Administração Pública, Organizações Sociais e Terceiro Setor, TCC I (Métodos de Pesquisa em Administração) e quaisquer Unidades Curriculares da Área de Administração Pública”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a exigência mínima de Mestrado.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30-08-2012